

PETIÇÃO 10.436 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. ROBERTO BARROSO**
REQTE.(S) : **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**
ADV.(A/S) : **FLAVIA CALADO PEREIRA**
REQDO.(A/S) : **JAIR MESSIAS BOLSONARO**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**

DESPACHO:

1. Trata-se de petição formulada por Randolph Frederich Rodrigues Alves, por meio da qual postula a abertura de inquérito investigativo em face do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, para que se esclareçam “os crimes cometidos por ele envolvendo o caso da Petrobras, com a tomada urgente de depoimento do Sr. Roberto Castello Branco, ex-presidente da Petrobras, e de Rubem Novaes, ex-presidente do Banco do Brasil, bem como de medidas acautelatórias indispensáveis ao esclarecimento dos fatos, como a busca e apreensão do telefone celular indicado, a sua perícia e a imediata publicidade sobre os conteúdos que digam respeito ao manifesto interesse público”.

2. Na inicial, em síntese, narra ter sido noticiado pelo “Portal Metrôpoles”, em 26 de junho de 2022, que o ex-presidente da Petrobras dissera que seu celular funcional teria mensagens que incriminariam Bolsonaro. A mesma notícia teria repercutido em outros portais, com ampla divulgação na internet. Aponta a possível prática de prevaricação, corrupção passiva ou peculato, condescendência criminosa, violação de sigilo funcional e outros possíveis crimes.

3. Nos termos do art. 230-B do RISTF, “o Tribunal não processará comunicação de crime, encaminhando-a à Procuradoria-Geral da República.” Assim, como de praxe, dê-se vista à Procuradoria-Geral da

PET 10436 / DF

República para manifestação.

Intimem-se.

Brasília, 28 de junho de 2022.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Relator